

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

LEI N° 5.865 – DE 18 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL À ESTRADA MMR 146, LOCALIZADA NO BAIRRO BRUMADO DE MMR SERGIO LONGHI.

JORGE SETOGUCHI Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° A Estrada MMR 146, localizada no Bairro Brumado, passa denominar-se ESTRADA MUNICIPAL SERGIO LONGHI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VERBADOR JORGE SETOGUCHI

Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 126/2016

Autoria: Vereador Marcos Bento A. de Godoy

CM - BECRETARIA

40) Spec 5,865/17

FO! PLUCADOM) NO ORGÃO OFICIAL DO

SUA EDIÇÃO DE COLO 1 OF 1 OF 1

MOG MRIM 21 101 12017